



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a AFAI Associação dos Funcionários e Amigos Incoplast, de São Ludgero, e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a AFAI Associação dos Funcionários e Amigos Incoplast.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputada Ana Campagnolo

ANEXO ÚNICO  
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

ANEXO ÚNICO  
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

|                    |                                                     |             |
|--------------------|-----------------------------------------------------|-------------|
| .....              | .....                                               | .....       |
| <b>SÃO LUDGERO</b> |                                                     | <b>LEIS</b> |
| .....              | .....                                               | .....       |
|                    | AFAI Associação dos Funcionários e Amigos Incoplast |             |
| .....              | .....                                               | .....       |

(NR)

Sala das Sessões,  
Deputada Ana Campagnolo

## JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a AFAI Associação dos Funcionários e Amigos Incoplast, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a AFAI Associação dos Funcionários e Amigos Incoplast tem por finalidade promover e estimular o desenvolvimento cultural, esportivo, recreativo e social da comunidade, bem como a educação e a inclusão social, por meio da realização de projetos e atividades voltados à formação, capacitação e desenvolvimento de crianças, adolescentes e jovens.

A entidade também tem como objetivos incentivar a prática e o desenvolvimento de esportes, especialmente o vôlei e o futebol, apoiar a formação e o desenvolvimento de atletas, promover a descoberta de novos talentos e possibilitar a integração de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social por meio do esporte.

Além disso, busca promover a cidadania, o crescimento e desenvolvimento pessoal, o lazer, a educação e a integração social, bem como estimular boas práticas relacionadas à sustentabilidade e à preservação do meio ambiente.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Deputada Ana Campagnolo



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ana Caroline Campagnolo**, em 03/09/2026, às 12:45.

---